



SECRETARIA DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO SEM
ACRÉSCIMO DE VALOR AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº004/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS E
O CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR – CEIFAR.**

O ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS**, com sede na Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.730.529/0001-30, neste ato representada pelo seu Secretário, **Sr. FELIPE DA SILVA FREITAS**, portador do RG nº 970604610 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 027.583.955-92, designado através do Decreto Governamental nº 21.863, publicado no DOE em 01/01/2023 e, devidamente autorizado nos termos do Decreto Governamental s/nº, publicado no DOE em 04.01.2023 e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR- CEIFAR**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.598.003/0001-67, com sede na Rua Direta de Tancredo Neves, 402 -E – Beiru/Tancredo Neves CEP- 41205-000, Estado da Bahia, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada neste ato por sua Presidente, Sra. **IRANDINA NEIS DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob. Nº 042.371.105-91, residente e domiciliada no Conjunto Laura Catarino, A-9, ap 204, Edf Marli – Vila Laura, Salvador/Bahia, devidamente autorizada na forma de seu Estatuto, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, tendo em vista o constante no Processo **SEI n.º 082.1764.2023.0000037-09** resolve celebrar o presente Termo Aditivo, do Chamamento Público nº 001/2021, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 sujeitando-se, no que couber, às demais disposições desta lei, do Decreto Estadual nº 17.091/2016, do Decreto nº. 17.363, de 28 de janeiro de 2017 e suas alterações, da Resolução TCE/BA nº 0107/2018, das Instruções SAEB/BA nº 015/2019 e nº 017/2019, mediante as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento:

1. Proceder à alteração do Termo de Colaboração nº 004/2021, celebrado em 29 de Outubro de 2021, tendo como Objeto da parceria “Execução de ações voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança, do adolescente e jovens vítimas de violência e outras formas de direito”, **a fim de formalizar a substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, extinta pelo art.2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH.**
2. **Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2021 por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias**, com efeitos iniciais a partir de 01 de março de 2023, com término em 03 de Julho de 2023, visando o total cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária pela qual correrão as despesas do contrato ora aditado segue assim especificada:

Órgão/Secretaria: 38- Secretaria de Justiça Direitos Humanos- SJDH



SECRETARIA DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 38.101 – APG

Unidade Gestora: 0003

Função: 14

Subfunção: 422

Programa: 300

Atividade: 2170

Território/Região: 7800

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00

Destinação de Recursos (Fonte): 1.500.0.100.000000.00.00.00/
1.761.0.128.000000.00.00.00

Tipo de recurso (normal): 1

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos

Salvador, 28 de Fevereiro de 2023.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SECRETÁRIO DA SJDH

Posto de Atendimento
CEIFAR
Centro de Integração Familiar
Fundação nº 002-0
Tamborão Velos - CEP 41.205-000
SALVADOR - BA.
Maria Raquel Gomes
Gestão Geral
Centro de Integração Familiar - CEIFAR

IRANDINA NEIS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CEIFAR

Testemunhas/CPF
035.901.275-20

Testemunhas/CPF
950.554.445-68